Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3129 - DATA 17/01/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Decretos Individuais
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.812, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o estabelecimento de parâmetros para a movimentação financeira de recursos municipais, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as definidas no art. 94, da Emenda Nº 029/2006,

Considerando o que dispõe a Lei Federal Nº 4.320/1964, e alterações posteriores, as quais estatuem e disciplinam normas gerais de direito financeiro para elaboração, controle e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Para a movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados à Administração Direta do Município de Feira de Santana, seja por impressão gráfica ou por quaisquer meios eletrônicos, serão necessárias as seguintes assinaturas:

I - Para a movimentação de recursos vinculados a todos os órgãos da Administração Direta:

a) O Prefeito Municipal;
b) O Secretário Municipal da Fazenda;
c) O Diretor do Departamento do Tesouro.

II — Para a movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde:

a) O Prefeito Municipal;
b) O Secretário Municipal da Saúde;
c) O Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

III - Para a movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social:

a) O Prefeito Municipal;
b) O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
c) O Diretor do Departamento do Tesouro.

IV - Para a movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Educação:

a) O Prefeito Municipal;
b) A Secretário Municipal da Educação;
c) A Diretora do Departamento do Tesouro.

V - Para a movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Cultura:

a) O Prefeito Municipal;
b) O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
c) A Diretora do Departamento do Tesouro.

VI - Para a movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico:

a) O Prefeito Municipal;
b) O Secretário Municipal da Fazenda;
c) A Diretora do Departamento do Tesouro.

VII - Para a movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

a) O Prefeito Municipal;
b) O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
c) A Diretora do Departamento de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

VIII - Para a movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

a) O Prefeito Municipal;
b) O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
c) A Diretora do Departamento do Tesouro.

IX - Para a movimentação de recursos vinculados ao Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana:

a) O Prefeito Municipal;
b) O Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
c) A Gestora Financeira do Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana (Decreto Nº 12.448/2021).

Parágrafo único - Independente de ordem e em número de quatro são autorizados a proceder à movimentação das contas correntes do Tesouro Municipal, inclusive mediante assinatura eletrônica.

Art. 2º - Nas entidades descentralizadas, de natureza fundacional ou autárquica, a movimentação dos recursos municipais que lhe são atribuídos, seja por impressão gráfica ou por quaisquer meios eletrônicos, terão a necessidade das seguintes assinaturas, na forma de seus respectivos regimentos:

I) O Diretor Presidente da Diretoria;
II) O Diretor Administrativo-Financeiro.

Parágrafo único - Ficam autorizados a consultar e emitir extratos das contas bancárias, das entidades descentralizadas, de natureza fundacional ou autárquica:

I - O Secretário Municipal da Fazenda;
II - A Diretora do Departamento do Tesouro.

Art. 3º - Os casos omissos poderão ser estabelecidos pelo Secretário Municipal da Fazenda, ouvido o Chefe do Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 265/2025
Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **TATIANA BAICHO DE ALMEIDA,** para o cargo de **Subcontroladora de Prestação de Contas e Normas Técnicas, da Controladoria Geral do Município**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 283/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 142, de 30 de novembro de 2023, **RESOLVE** designar **JOILTON ANTÔNIO DE FREITAS MATTOS, Secretário Municipal de Comunicação Social**, símbolo **NE**, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Superintendente Municipal de Televisão e Rádio**, símbolo **NE-1.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 284/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ERDENSON GIACOMOSE REIS**, para o cargo de **Assessoria Jurídica**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 285/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 0649/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20240076, **RESOLVE rescindir,** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **SUELÂNDIA MOREIRA FRANCO,** matrícula: 60.007.502-3, contratada em 12/04/2024 para exercer a função de PEDAGOGO, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 286/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 0531/2025, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE, exonerar a pedido**, o servidor **IAGO DE SALES CARVALHO,** matrícula: 60.006.617-5, Guarda Municipal, admitido em 03/07/2023, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 120, da Lei Complementar nº 01/1994, **RESOLVE** Prorrogar cessão, sem ônus para a Administração Municipal, da servidora **PATRICIA FREIRE GONÇALVES EL CHAMI SANTOS**, Guarda Municipal Primeira Classe, matrícula nº 01.074.202-2, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, para **continuar exercendo função comissionada de Assessora Adjunta VI (FC-06), na Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA,** sem ônus para a Administração Municipal, até 31 de dezembro de 2028.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2025

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 02/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a representação da Procuradoria Geral do Município de Feira de Santana, para atuar no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração**.**

Art. 2º - Fica designada como titular da representação descrita no artigo anterior, a advogada LÍCIA FREITAS SILVA, OAB/BA 13.255.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis,** a partir da publicação, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DA SEDE E EDIFÍCIO GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA.**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da sede e edifício garagem da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana-Ba, composto por: 07 (sete) elevadores; sendo 03 (três) da marca Otis com capacidade para 750 kg 10 (dez) passageiros, 02 (dois) da marca Schindler com capacidade para 600 kg 08 (oito) passageiros e 02 (duas) plataformas de acessibilidade com capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) quilos (kg), pelo período de até 12 (doze) meses.	SRV	12		

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Feira de Santana-BA, 14 de janeiro de 2025.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis,** a partir da publicação, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA, INDICADORES E DA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA OS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Assessorar O Corpo Técnico Da Secretaria Municipal De Educação Na Auditagem E Consultoria Durante A Elaboração E Esquematização Do Processo De Melhoria Contínua E De Indicadores De Desempenho As Ações Da Gestão Administrativa - Educacional E Otimização Da Transmissão De Informações Para Os Sistemas Do Governo Federal.	Mês	3

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Feira de Santana-BA, 14 de janeiro de 2025

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de **licença por motivo de doença**.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.000.006-6	Adileide Lima de Jesus Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 14/07/2025
08.033.196-0	Adira Oliveira Assis	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/04/2025
01.073.767-5	Claudine Santos Esquivel	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 14/04/2025
60.002.788-2	Edvânia da Silva Carvalho	SEDUC	Alta Médica
60.004.890-3	Everaldo Fernandes Bispo	SEPREV	Concedida licença médica com alta em 08/04/2025
01.081.740-1	Fabiana Brandão Bastos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 14/07/2025
01.072.745-0	Iraildes de Almeida Ferreira	SEDUC	Alta Médica
08.010.118-3	Ivana Oliveira Almeida	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/02/2025
08.000.192-9	Jaciara de Jesus da Silva Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/07/2025
08.000.196-7	Jacilene de Jesus Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 14/03/2025
60.002.803-2	Jamile Santos Amaral Oliveira	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 14/07/2025
01.075.342-3	João Fábio Peixinho Costa	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 15/05/2025
60.000.224-6	Jonathas Henrique Brito Porto	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 12/02/2025
01.079.103-5	José Sandoval Lima da Conceição	ADM	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
01.075.504-3	Liliane de Oliveira Amorim	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/04/2025
01.077.396-6	Maria de Fátima de Jesus Rosa	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/07/2025
08.031.870-0	Patrícia Dias Silva Nascimento	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/07/2025
01.076.037-3	Renilda da Silva Ribeiro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/07/2025
08.010.291-7	Sandra Regina Almeida Cerqueira	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 11/07/2025
08.020.047-2	Sara Lima dos Santos	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 08/07/2025
01.075.585-9	Susana Ferreira Santana Moraes	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 14/07/2025
01.072.706-0	Zélia Almeida de Oliveira	SEDUC	Alta Médica

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 15 de janeiro de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 006, 15 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as prerrogativas e obrigações estabelecidas na Lei n° 11/2002, de 10 de abril de 2002;

Considerando atingir de forma eficiente o Princípio da Economicidade na Gestão Pública;

Considerando a necessidade de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez na gestão econômico-financeira dos recursos garantidos dos benefícios, proventos de aposentadoria e pensão à conta do IPFS;

Considerando a necessidade de atualização dos dados do Sistema de Previdência de Feira de Santana;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento dos proventos/benefícios suspensos em decorrência da não realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas que regularizaram, no período de 02/01 a 15/01/2025.

Nº.	Nome	Categoria	Prova de Vida Realizada
1	ADY MARIA ALVES DRNS CUNHA	INATIVO	Sim
2	ANA MARIA DA SILVA CERQUEIRA	INATIVO	Sim
3	ANA RITA IMPROTA DE CERQUEIRA SANTOS	INATIVO	Sim
4	ANTONIA MARLY SILVA SANTOS	INATIVO	Sim
5	ANTONIO ARAUJO DE SOUZA	INATIVO	Sim
6	ANTONIO BATISTA SUZARTE	INATIVO	Sim
7	ANTONIO GABRIEL DE SANTANA	INATIVO	Sim
8	BERNADETE MOREIRA DE OLIVEIRA E SILVA	INATIVO	Sim
9	BRAZILINA DE CARVALHO DE CAMPOS	INATIVO	Sim
10	CARLINDA SILVA DE MARCOS	INATIVO	Sim
11	CATARINA CARLOS DOS SANTOS	INATIVO	Sim
12	CELIA MARIA DIAS FREITAS	INATIVO	Sim
13	CELSO PEREIRA	INATIVO	Sim
14	CICERA LUCIA NOGUEIRA SILVA	INATIVO	Sim
15	CLAUDETE RODRIGUES CARDOSO	INATIVO	Sim
16	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	INATIVO	Sim
17	CRISPIM ALVES MOREIRA	INATIVO	Sim
18	DAMIAO BRANDAO DA SILVA	INATIVO	Sim
19	DELMA BARBERINO CERQUEIRA	INATIVO	Sim
20	DIANA SANTOS FERNANDES	INATIVO	Sim
21	ELZA MARIA CERQUEIRA DE JESUS	INATIVO	Sim
22	EUDALIA PINHEIRO DE OLIVEIRA ALVES	INATIVO	Sim
23	HELIANA MARQUES ANDRADE SAMPAIO	INATIVO	Sim
24	IRACI DE CERQUEIRA FREITAS	INATIVO	Sim
25	JACIRA SANTIAGO BASTOS	INATIVO	Sim
26	JENILDA DA SILVA MOREIRA	INATIVO	Sim
27	JOACY NUNES BARRETO	INATIVO	Sim
28	JOILMA TEODORO OLIVEIRA	INATIVO	Sim
29	JOSADARK FEITOSA NASCIMENTO	INATIVO	Sim
30	JOSELINA PEDREIRA SOUZA CARDOSO	INATIVO	Sim
31	JULIETA OLIVEIRA AMORIM	INATIVO	Sim
32	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	INATIVO	Sim
33	LIVIA FREIRE LORENTE	INATIVO	Sim
34	MARIA DA CONCEICAO SANTANA RIBEIRO	INATIVO	Sim
35	MARIA DALVA DA SILVA MATOS	INATIVO	Sim
36	MARIA DAS GRACAS DA SILVA TOURINHO	INATIVO	Sim
37	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	INATIVO	Sim
38	MARIA EDISTIA DOS SANTOS	INATIVO	Sim
39	MARIA EUGENIA ALVES GALVAO	INATIVO	Sim

40	MARIA LUCIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	INATIVO	Sim
41	MARIA VIRGINIA DOS SANTOS SILVA	INATIVO	Sim
42	MIRALVA SANTOS SANTANA	INATIVO	Sim
43	MIRENILDES BASTOS DE SOUZA	INATIVO	Sim
44	NADI QUEIROZ RIBEIRO	INATIVO	Sim
45	NORA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA	INATIVO	Sim
46	NORMA CELIA CORREIA COSTA SANTOS	INATIVO	Sim
47	PAULA ALVES CARDOSO	INATIVO	Sim
48	RITA DE CASSIA REBOUCAS CERQUEIRA	INATIVO	Sim
49	ROBERTO RIBEIRO FARIAS	INATIVO	Sim
50	ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	INATIVO	Sim
51	SEILMA MARIA DE SOUSA MARQUES	INATIVO	Sim
52	SONIA CASTRO LEITE	INATIVO	Sim
53	SUELEIDE ALVES DE SOUZA LIMA	INATIVO	Sim
54	SUGAY LENY ALVES QUAGLIO PIMENTEL	INATIVO	Sim
55	TERESINHA LEAL DANTAS ESTRELA	INATIVO	Sim
56	VALDEREZ SANTOS BISPO COSTA	INATIVO	Sim
57	VANDA DE SOUZA NASCIMENTO	INATIVO	Sim

Nº.	Nome	Categoria	Prova de Vida Realizada
1	AGNALDO CUNDES PEREIRA	PENSIONISTAS	Sim
2	ANA CLAUDIA AYRES DE VASCONCELOS	PENSIONISTAS	Sim
3	ANTONIO GABRIEL PIMENTEL COSTA	PENSIONISTAS	Sim
4	ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO	PENSIONISTAS	Sim
5	ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS	Sim
6	EDITE MARIA DA SILVA	PENSIONISTAS	Sim
7	ELENI GOMES MATOS	PENSIONISTAS	Sim
8	ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS	Sim
9	ELISA DANTAS FARIAS	PENSIONISTAS	Sim
10	JOSÉ PEREIRA TELES	PENSIONISTAS	Sim
11	JULIETA OLIVEIRA AMORIM	PENSIONISTAS	Sim
12	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORDEIRO BARBOZA	PENSIONISTAS	Sim
13	MARILDA SEVERINA DE JESUS DIAS	PENSIONISTAS	Sim
14	NILZO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTAS	Sim
15	RAFAEL LEVI DE MATOS LIMA	PENSIONISTAS	Sim
16	RAIMUNDA CORREIA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS	Sim
17	RENAN VICTOR DE JESUS SANTOS	PENSIONISTAS	Sim
18	RITA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTAS	Sim
19	RIVALDO GARCIA DE AMORIM	PENSIONISTAS	Sim
20	VALDEREZ SANTOS BISPO COSTA	PENSIONISTAS	Sim
21	VANDA DE SOUZA NASCIMENTO	PENSIONISTAS	Sim
22	NILSON DE SOUZA BORGES	PENSIONISTAS	Sim
23	VALDOMIRO CAETANO GONÇALVES	PENSIONISTAS	Sim

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 15 de janeiro de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO IPFS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025,** junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
001-2025-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE **ACESSO POR MEIO FACIAL, BIOMETRIA E OU CARTÕES DE ACESSO COM A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO** DE COLABORADORES E VISITANTES, PARA ATENDER O HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	TC MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI	Licitação Nº 053-2023 Pregão Eletrônico. Nº 050-2023 Elemento Despesa: 33.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 200/FHFS/2024**	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob. Nº. 016-2024-1123.	10/01/2025
003-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL**	COMERCIAL DE ALIMENTOS L.M LTDA	Licitação Nº 054-2023 Pregão Eletrônico. Nº 051-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 002/FHFS/2025**	Majoração Quantitativa ao Contrato 040-2024-1123 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um montante de R$ 163.587,90.	13/01/2025
004-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL**	WRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Licitação Nº 054-2023 Pregão Eletrônico. Nº 051-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 003/FHFS/2025**	Majoração Quantitativa ao Contrato 042-2024-1123 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um montante de R$ 61.375,00	13/01/2025
005-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL**	FORT + ALIMENTOS LTDA	Licitação Nº 054-2023 Pregão Eletrônico. Nº 051-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 004/FHFS/2025**	Majoração Quantitativa ao Contrato 045-2024-1123 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um montante de R$ 47.421,68	13/01/2025

006-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL**	PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Licitação Nº 054-2023 Pregão Eletrônico. Nº 051-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 006/FHFS/2025**	Majoração Quantitativa ao Contrato 043-2024-1123 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um montante de R$ 11.499,50	13/01/2025
007-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE USO HOSPITALAR** PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL**	PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Licitação Nº 047-2023 Pregão Eletrônico. Nº 044-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 005/FHFS/2025**	Majoração Quantitativa ao Contrato 034-2024-1123 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os itens mencionados no aditivo, perfazendo um montante de R$ 94.407,77.	13/01/2025
008-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE USO HOSPITALAR** PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL**	MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI - ME	Licitação Nº 047-2023 Pregão Eletrônico. Nº 044-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 007/FHFS/2025**	Majoração Quantitativa ao Contrato 029-2024-1123 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os itens mencionados no aditivo, perfazendo um montante de R$ 21.575,00.	13/01/2025
009-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE USO HOSPITALAR** PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL**	LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA	Licitação Nº 047-2023 Pregão Eletrônico. Nº 044-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 008/FHFS/2025**	Majoração Quantitativa ao Contrato 028-2024-1123 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os itens mencionados no aditivo, perfazendo um montante de R$ 159.345,00.	13/01/2025
010-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE USO HOSPITALAR** PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL**	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Licitação Nº 047-2023 Pregão Eletrônico. Nº 044-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 009/FHFS/2025**	Majoração Quantitativa ao Contrato 019-2024-1123 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os itens mencionados no aditivo, perfazendo um montante de R$ 105.142,60.	13/01/2025

011-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE USO HOSPITALAR** PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL**	DOMMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Licitação Nº 047-2023 Pregão Eletrônico. Nº 044-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 010/FHFS/2025**	Majoração Quantitativa ao Contrato 022-2024-1123 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os itens mencionados no aditivo, perfazendo um montante de R$ 77.070,88.	13/01/2025

Feira de Santana, 16 de janeiro de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES FHFS

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DE SUA DIRETORA PRESIDENTE, DIANTE DA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS SEM MOTIVO JUSTIFICADO, MESMO APÓS O ENVIO DE DIVERSAS NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO FHFS Nº 041-2024-1123, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054-2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-2023, CELEBRADO COM A EMPRESA RC MACIEL EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.314.394/0001-34, COM APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONCORRER EM LICITAÇÕES JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 166, 167, 168, 185, 186 E DEMAIS DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05, APLICADA AO MUNICÍPIO POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.593/05, ASSEGURADO O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, A FIM DE GARANTIR O DIREITO RECURSAL NOS TERMOS DO ART. 202, INCISO I, ALÍNEAS E), F) E G) DA MESMA LEI. ADEMAIS, O PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCONTRA-SE NA SEDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.01.16 18:40:18 -03'00'